



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Eletrônico nº 984/2025, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às páginas 24 do Processo Administrativo em tela, e adjudicação de fls. 56. A referida contratação é para manutenção de máquina facetadora computadorizada com fornecimento de peças. Empresa a ser adjudicada: MELLO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS OPTICOS, CNPJ: 02.454.531/0001-80, no valor total de R\$ 34.686,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais), com honorários de êxito sobre o benefício auferido pelo município de Barra Mansa-RJ, conforme proposta páginas 11/22.

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 11 de agosto de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração de Finanças

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro
Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84// coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3456